



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 072-2020

AO PROJETO DE LEI Nº 056-2020

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos.

Art. 2º Os recursos financeiros municipais, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), indicados à Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS) por emenda dos Vereadores Ricardo Ibraim Valarelli e José Roberto Baptista Júnior serão repassados pelo Município em parcela única de R\$ 16.068,00 (dezesseis mil sessenta e oito reais).

Parágrafo único. A minuta-padrão do termo de fomento consta anexa a esta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei onerarão a seguinte rubrica orçamentária:

02.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

08 - Fonte de Recurso (Emenda Parlamentar Individual)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro 2020.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de dezembro de 2020.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara

REINALDO MORAES DOS SANTOS

Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

1ª Secretária

LUCIANA MORAES DOS SANTOS

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO TORTOLERO ARAUJO LOURENÇO

Chefe de Gabinete

ANEXOS – Projeto de Lei nº 056/2020

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 056/2020, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos”*, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0072-2020**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de dezembro de 2020.



SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara